

Rio de Janeiro, 18 de março de 2020

PRES/SBM/055/2020

A Senhora

Marisa Maia de Barros**Diretora do Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo - MME****Ministério de Minas e Energia****Brasília - DF**

Assunto: Encaminhamento Position Paper SindiGás sobre infraestrutura do abastecimento – ref. reunião Abastece Brasil de 16/03/2020

Prezada Senhora,

O SINDIGÁS – Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo – em referência a reunião havida dia 16 de março de 2020, do Subcomitê Novo Cenário Downstream, com o tema sobre infraestrutura, encaminhamos um “Position Paper” da entidade SindiGás, com uma visão superficial sobre as questões de infraestrutura do abastecimento. O contido neste material foi, de alguma forma, abordado na apresentação feita pelo Presidente do SindiGás, no MME, na citada reunião.

No mesmo sentido da apresentação realizada pelo Presidente, importante pontuar brevemente que em passado recente tivemos debates intermináveis, que consumiram as agendas pública e privada, no GLP, para debater questões assessórias, e novamente, estamos abrindo debate sobre a regulação do GLP, para o 2º Semestre de 2020, e nada consta sobre infraestrutura e transitoriedade na mudança de gestão do parque de refino nacional.

O ponto primordial é resgatar uma agenda adequada ao cenário atual.

Como desde 2016, o SindiGás provocado pela Petrobras vem trabalhando e apresentando sugestões para o Estado/Governo, como o [SITUAÇÃO DO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO NO BRASIL](#), produzido em conjunto com a Consultoria Accenture, no qual foram listados pontos primordiais para atração de capital privado na infraestrutura do GLP. Abaixo destacamos alguns aspectos principais:

- Declarar que a atração de capital privado é de interesse nacional;
- Garantia para atração do capital privado devem ser feitas através de marcos infralegais;
- Definir áreas prioritárias para atração do capital privado;
- Incentivar criação de Pools;
- Garantir ambiente competitivo;
- Governo pode criar ferramentas para amortecer preços, sem onerar empresas privadas ou públicas;
- Acabar com as restrições de uso.

Como é de conhecimento, chegamos a avançar em alguns pontos, com marcos importantíssimos, como o fim das diferenciações de preços do GLP. Inclusive a medida tomou efeito no dia 1º de março de 2020, ainda no mês desta correspondência. Mas muita coisa ainda precisa ser realizada.

Nesse sentido, podemos citar, como exemplo, que ainda não foram definidas áreas prioritárias. Inclusive, se tivéssemos, as licitações em portos públicos não teriam se limitado a locais onde já existem bases das Distribuidoras. De outra forma, poderíamos ter visto licitações em áreas destinadas para “HUBs” para importação. Ainda mais sabendo que 98% do GLP importado entra, atualmente, via SUAPE e SANTOS, podendo ter havido oportunidades e ofertas nesses portos.

Outro ponto que não houve avanço foi em relação a provocação que o Sindigás levou sobre incentivos para criação de Pools, que seriam terminais em Joint Venture entre Distribuidoras, por exemplo. Em verdade vislumbrou-se, nos Combustíveis Líquidos, um debate sobre a conveniência de que estes terminais tenham a participação acionária das distribuidoras, e assim um modelo de negócio, ficou em “check”, sendo que num ambiente de dúvida, o investidor não avança.

Adicionalmente, permanece as extemporâneas restrições ao uso de GLP, que não encontram suporte em nada mais. A imposição persiste casa vez mais anacrônicas e esquizofrênicas, impossibilitando que investidores que encontrem incentivos, em outras palavras, quem investiria em um ambiente em que o produto tem usos proibidos? Ninguém.

Ainda temos questões relevantes como as questões de preços. No caso do GLP, mesmo com a política de preços da Petrobras, desde julho de 2017, de seguir os mercados internacionais, permaneceu com preços diferenciados para GLP comercializado em embalagens de até 13 kg e maiores. Os dados são públicos, os descolamentos a maior e a menor são grandes, e os investidores desconhecem se haverá garantia ou interesse do estado em ter um mercado previsível. Mas, mais que isto, importante a atuação da ANP, como integrante do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, com base nas informações e acompanhamento que faz dos preços praticados pela Petrobras comparado com os preços de Paridade de Importação calculados pela ANP, dando previsibilidade e segurança ao mercado e aos agentes.

Entendemos que no “Supply Game” que residirá a inserção de mais competitividade no setor de GLP. Assim, ao contrário do que se debate, existe grau elevadíssimo de rivalidade entre seus agentes, afora no abastecimento primário.

Desta forma, relevante que para frente o subcomitê fixe alguns nortes, como sugerimos exemplificativamente, como exercício, a seguir:

1. Reconhecer que haverá uma transitoriedade que precisará ser acompanhada de perto, com necessidade de estabelecimento de tempo para observação - 3, 4, 5 anos.
Criar uma sala de Situação, na qual os temas possam ser tratados com múltiplos agentes, e que mediação e arbitragens tenham procedimentos eficazes e céleres;
Na história recente do Downstream observa-se pouco acionamento das ferramentas de Mediação e Arbitragem, assim pouco conhecemos do processo, e baixas são as garantias de que a ANP esteja equipada para ser célere. É de esperar-se que com diversos provedores, condições comerciais distintas, tenhamos acionamento constante destas ferramentas.
2. Tratar produtos e regiões geográficas separadamente (preferencialmente divididas por fluxos logísticos de cada produto) - Não existe um problema Brasil, e não existe uma solução Brasil.
3. Modelagens de negócio indesejáveis devem ser explicadas, e modelos ideais anunciados.
Se não existe interesse para a criação de Joint Ventures de Distribuidoras com Traders ou Operadores Logísticos, isto deve ser divulgado – dada previsibilidade.
4. Entender que Resoluções e revisões dos marcos infralegais são importantes, mas que resoluções não podem tudo.


5. Trabalhar sobre os alertas dados pelos diferentes agentes e transformar, na medida do possível, dentro da sala de situação, em compromissos - TCCs, TACs, acordos, sempre com a anuência do Estado/Governo.
6. Destruar “amarras” que já não se sustentam.
No caso do GLP acabar com as restrições ao uso, e deixar o mercado funcionar como nos mais diversos mercados do mundo.

Por fim, além de todo exposto e do material que segue anexo, apresentamos uma lista de recomendações para que possamos realizar ações e responsabilidades:

	Governo / Estado	Produtor	Importador	Distribuidor
Mudar a agenda regulatória ANP	✓	X	X	X
Reconhecer necessidade de prazo de transitoriedade	✓	✓	✓	✓
Oferta de Acesso a "Essential Facilities"	X	✓	✓	X
Instalação de Sala de Situação (durante período de transitoriedade)	✓	X	X	X
Participantes da sala de situação	✓	✓	✓	✓
Definir modelos (terminais em pool/licitação de terminais?)	✓	X	X	X
Demonstrar que comportamentos “abusivos” de preços são observados	✓	X	X	X
Portos – oferta de novas áreas	✓	X	X	X
Promover compromissos (TACs/TCCs/acordos)	✓	✓	✓	✓
Instrumentar e ampliar capacidade de arbitragem e mediação	✓	X	X	X
Obstáculos/Amarras sem sentido (usos restritos)	✓	X	X	X
Qualidade de produto (burocracia)	✓	X	X	X

Aproveitamos a ocasião para agradecer a atenção concedida e renovar votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para o que for necessário.

Cordialmente,



Sergio Bandeira de Mello
Presidente